

MEMORANDO: FP-MEM-2021/00826

De: ANDRE LUZ DE GODOY Analista

Para: Vanessa Zoghaib Tanure Analista

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021

Assunto: Autorização de contratação - Gartner

ATO ADMINISTRATIVO - 50/2021

PORTARIA DADM

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

No uso de minhas atribuições, e com base no Regulamento de Compras, Contratações e Contratos Administrativos da Finep,

AUTORIZO a contratação da Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 30, inc. II, alínea c, da Lei nº 13.303/16, para prestação de "Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento independente e imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio de assinaturas", pelo valor de R\$ 936.683,00, para o período de 12 meses.

ANDRE LUZ DE GODOY
Analista
DIRETORIA ADMINISTRATIVA